

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0100/2020
PREGÃO ELETRONICO Nº 033/2020
ATA 036/2020**

O SAAE- Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Valença, com sede na Rua General Câmara, nº 75, Centro, na cidade de Valença-BA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.176.067/0001-11, neste ato representada pela sua Diretora Rosemary Santos da Paixão, nomeada pela Portaria nº 2.186/2017, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 033/2020, Processo Administrativo nº 0100/2020**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e no Decreto Municipal nº 206/2009, 697/2011 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRAULICOS - TUBOS E CONEXÕES PARA ÁGUA**, especificado no item I Termo de Referência, **ANEXO I** do edital de Pregão nº 033/2020, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

PAULO DE TARSO DOS SANTOS SILVA- EIRELI EPP CNPJ: 05.503.276/0001-06

Rua Vereador Romeu Agrário Martins, 116 - Bairro: Tendo – Valença – BA CEP: 45.400-000

Item	Descrição do Item	UND	Qtde	Marca	Vlr Unit.	Vlr Total
01	ADAPTADOR DE PRESSÃO PRETO PEAD DE 20 X 1/2" PARA TUBO POLIETILENO	UND	5.000	Polierg	R\$ 2,20	R\$ 11.000,00
02	ADAPTADOR DE 20MM X 1/2"	UND	2.000	Krona	R\$ 0,42	R\$ 840,00
03	ADAPTADOR DE 25 X 3/4"	UND	200	Krona	R\$ 0,52	R\$ 104,00
04	ADAPTADOR DE 32 X 1"	UND	100	Krona	R\$ 1,00	R\$ 100,00
05	ADAPTADOR DE 40 X 1.1/4	UND	50	Krona	R\$ 2,20	R\$ 110,00
06	ADAPTADOR DE 50 X 1.1/2	UND	50	Krona	R\$ 2,52	R\$ 126,00
07	ADAPTADOR DE 60MM X 2"	UND	100	Krona	R\$ 5,95	R\$ 595,00
08	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL DE 110MM X 4"	UND	20	Krona	R\$ 27,20	R\$ 544,00
09	BUCHA DE REDUÇÃO 32 X20MM	UND	100	Krona	R\$ 1,70	R\$ 170,00
10	BUCHA DE REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL DE 25 X 20MM	UND	200	Krona	R\$ 0,34	R\$ 68,00
11	BUCHA DE REDUÇÃO 50 X32MM	UND	50	Krona	R\$ 2,10	R\$ 105,00
12	BUCHA DE REDUÇÃO 40 X32MM	UND	50	Krona	R\$ 0,94	R\$ 47,00
13	BUCHA DE REDUÇÃO 50 X25MM	UND	50	Krona	R\$ 1,70	R\$ 85,00
14	BUCHA DE REDUÇÃO 60 X25MM	UND	50	Krona	R\$ 3,40	R\$ 170,00
15	BUCHA DE REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL DE 60 X 50MM	UND	50	Krona	R\$ 3,80	R\$ 190,00
16	CAP SOLDÁVEL DE 20MM	UND	500	Krona	R\$ 0,68	R\$ 340,00
17	CAP SOLDÁVEL DE 25MM	UND	50	Krona	R\$ 0,72	R\$ 36,00
18	CAP SOLDÁVEL DE 32MM	UND	100	Krona	R\$ 1,02	R\$ 102,00
19	CAP SOLDÁVEL DE 40MM	UND	50	Krona	R\$ 1,70	R\$ 85,00
20	CAP SOLDÁVEL DE 50MM	UND	50	Krona	R\$ 2,55	R\$ 127,50
21	CAP SOLDÁVEL DE 60MM	UND	100	Krona	R\$ 5,10	R\$ 510,00
22	CAP SOLDÁVEL DE 85MM	UND	50	Krona	R\$ 25,50	R\$ 1.275,00
23	CAP SOLDÁVEL DE 110MM	UND	5	Krona	R\$ 38,24	R\$ 191,20
24	COLAR DE TOMADA DE PVC COM TRAVAS E ANEL DE VEDAÇÃO 32MM X 1/2"	UND	500	Ipal	R\$ 3,80	R\$ 1.900,00
25	COLAR DE TOMADA DE PVC COM TRAVAS E ANEL DE VEDAÇÃO 40MM X 1/2"	UND	50	Hifersane	R\$ 4,25	R\$ 212,50
26	COLAR DE TOMADA DE PVC COM TRAVAS E ANEL DE VEDAÇÃO 50MM X 1/2"	UND	300	Krona	R\$ 5,10	R\$ 1.530,00
27	COLAR DE TOMADA DE PVC COM TRAVAS E ANEL DE VEDAÇÃO 60MM X 1/2"	UND	500	Krona	R\$ 5,95	R\$ 2.975,00
28	COLAR DE TOMADA DE PVC COM TRAVAS E ANEL DE VEDAÇÃO 85MM X 1/2"	UND	100	Ipal	R\$ 6,80	R\$ 680,00
29	CURVA SOLDÁVEL DE 110MM X 90º	UND	20	Krona	R\$ 59,00	R\$ 1.180,00
30	CURVA SOLDÁVEL DE 20MM X 90º	UND	100	Krona	R\$ 1,70	R\$ 170,00
31	CURVA SOLDÁVEL DE 25MM X 90º	UND	100	Krona	R\$ 1,96	R\$ 196,00

32	CURVA SOLDÁVEL DE 32MM X90º	UND	200	Krona	R\$ 2,50	R\$ 500,00
33	CURVA SOLDÁVEL DE 50MM X90º	UND	50	Krona	R\$ 5,95	R\$ 297,50
34	CURVA SOLDÁVEL DE 60MM X90º	UND	50	Krona	R\$ 11,90	R\$ 595,00
35	JOELHO MISTO DE 20MM X1/2"	UND	3.000	Krona	R\$ 1,10	R\$ 3.300,00
36	JOELHO MISTO DE 25MM X 3/4" PVC MARROM	UND	200	Krona	R\$ 1,20	R\$ 240,00
37	JOELHO SOLDÁVEL DE 20MM	UND	7.000	Krona	R\$ 0,40	R\$ 2.800,00
38	JOELHO SOLDÁVEL DE 32MM	UND	200	Krona	R\$ 1,00	R\$ 200,00
39	JOELHO SOLDÁVEL DE 40MM	UND	50	Krona	R\$ 1,70	R\$ 85,00
40	JOELHO SOLDÁVEL DE 50MM	UND	100	Krona	R\$ 2,10	R\$ 210,00
41	JOELHO SOLDÁVEL DE 60MM	UND	200	Krona	R\$ 11,00	R\$ 2.200,00
42	JOELHO SOLDÁVEL DE 110MM	UND	10	Krona	R\$ 59,00	R\$ 590,00
43	LUVA DE CORRER DE 25MM	UND	200	Krona	R\$ 2,98	R\$ 596,00
44	LUVA DE CORRER DE 32MM	UND	100	Krona	R\$ 3,40	R\$ 340,00
45	LUVA DE CORRER DE 40MM	UND	50	Krona	R\$ 5,10	R\$ 255,00
46	LUVA DE CORRER DE 50MM	UND	100	Krona	R\$ 7,65	R\$ 765,00
47	LUVA DE CORRER DE 60MM	UND	200	Krona	R\$ 8,50	R\$ 1.700,00
48	LUVA DE CORRER DE 85MM	UND	50	Corr Plastik	R\$ 13,60	R\$ 680,00
49	LUVA DE CORRER 110MM COM ANEL	UND	30	Corr Plastik	R\$ 29,75	R\$ 892,50
50	LUVA DE CORRER DEFOFO 100MM	UND	20	Corr Plastik	R\$ 68,00	R\$ 1.360,00
51	LUVA DE CORRER DEFOFO 150MM	UND	50	Corr Plastik	R\$ 85,00	R\$ 4.250,00
52	LUVA DE CORRER DEFOFO 200MM	UND	8	Corr Plastik	R\$ 127,00	R\$ 1.016,00
53	LUVA DE CORRER 160MM COM ANEL	UND	10	Corr Plastik	R\$ 85,00	R\$ 850,00
54	LUVA DE CORRER DEFOFO DE 300MM	UND	2	Corr Plastik	R\$ 250,00	R\$ 500,00
55	LUVA DE CORRER DEFOFO DE 400MM	UND	2	Corr Plastik	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
56	LUVA MISTA DE 20 X ½	UND	8.000	Krona	R\$ 0,80	R\$ 6.400,00
57	LUVA MISTA DE 25 X ¾	UND	500	Krona	R\$ 1,00	R\$ 500,00
58	LUVA MISTA DE 32 X 1"	UND	50	Krona	R\$ 2,90	R\$ 145,00
59	LUVA MISTA DE 50 X 1.1/2	UND	20	Krona	R\$ 9,00	R\$ 180,00
60	LUVA MISTA DE 60 X 2"	UND	20	Krona	R\$ 21,00	R\$ 420,00
61	LUVA SOLDÁVEL DE 20MM	UND	4.000	Krona	R\$ 0,30	R\$ 1.200,00
62	LUVA SOLDÁVEL DE 32MM	UND	300	Krona	R\$ 0,80	R\$ 240,00
63	LUVA SOLDÁVEL DE 40MM	UND	30	Krona	R\$ 1,70	R\$ 51,00
64	LUVA SOLDÁVEL DE 50MM	UND	200	Krona	R\$ 2,00	R\$ 400,00
65	LUVA SOLDÁVEL DE 60MM	UND	200	Krona	R\$ 5,00	R\$ 1.000,00
66	LUVA SOLDÁVEL DE 85MM	UND	50	Amanco	R\$ 21,00	R\$ 1.050,00
67	LUVA SOLDÁVEL DE 110MM	UND	30	Amanco	R\$ 29,00	R\$ 870,00
68	REDUÇÃO 160 X 110 PVC	UND	4	Amanco	R\$ 84,95	R\$ 339,80
69	REDUÇÃO SOLDÁVEL DE PVC 110 X 60 MM	UND	20	Amanco	R\$ 42,50	R\$ 850,00
70	REGISTRO DE PVC CABEÇA QUADRADA DE 1/2" ROSCA EXTERNA	UND	6.000	Krona	R\$ 11,00	R\$ 66.000,00
71	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL DE 20MM	UND	2.000	Krona	R\$ 9,00	R\$ 18.000,00
72	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL DE 25MM	UND	50	Krona	R\$ 12,00	R\$ 600,00
73	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL DE 32MM	UND	100	Krona	R\$ 17,00	R\$ 1.700,00
74	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL DE 40MM	UND	50	Krona	R\$ 21,00	R\$ 1.050,00
75	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL DE 50MM	UND	50	Krona	R\$ 38,00	R\$ 1.900,00
76	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL DE 60MM	UND	50	Krona	R\$ 46,00	R\$ 2.300,00
77	REGISTRO DE ESFERA SOLDÁVEL COMPACTO DE 85MM	UND	4	Krona	R\$ 126,90	R\$ 507,60
78	TÊ SOLDÁVEL DE 20MM	UND	300	Krona	R\$ 0,60	R\$ 180,00
79	TÊ SOLDÁVEL DE 25MM	UND	30	Krona	R\$ 0,65	R\$ 19,50
80	TÊ SOLDÁVEL DE 32MM	UND	50	Krona	R\$ 1,25	R\$ 62,50
81	TÊ SOLDÁVEL DE 40MM.	UND	20	Krona	R\$ 2,00	R\$ 40,00
82	TÊ SOLDÁVEL DE 50MM.	UND	50	Krona	R\$ 3,00	R\$ 150,00
83	TÊ SOLDÁVEL DE 60MM	UND	50	Krona	R\$ 11,50	R\$ 575,00
84	TÊ SOLDÁVEL DE 85MM	UND	10	Krona	R\$ 34,00	R\$ 340,00
85	TÊ SOLDÁVEL DE 110MM	UND	10	Krona	R\$ 50,00	R\$ 500,00
86	TÊ ROSCAVEL BRANCO DE ½	UND	50	Krona	R\$ 1,70	R\$ 85,00
87	TÊ DEFOFO PVC JE DE 150M C/ ANEL	UND	5	Corr Plastik	R\$ 330,00	R\$ 1.650,00
88	TÊ REDUÇÃO DEFOFO PBA DE 150 X 110MM	UND	3	Corr Plastik	R\$ 249,80	R\$ 749,40
89	TUBO SOLDÁVEL DE 20MM	UND	500	Krona	R\$ 12,00	R\$ 6.000,00
90	TUBO SOLDÁVEL DE 25MM	UND	30	Krona	R\$ 16,00	R\$ 480,00
91	TUBO SOLDÁVEL DE 32MM	UND	150	Krona	R\$ 29,50	R\$ 4.425,00

92	TUBO SOLDÁVEL DE 40MM	UND	50	Krona	R\$ 42,00	R\$ 2.100,00
93	TUBO SOLDÁVEL DE 50MM (MARROM)	UND	200	Krona	R\$ 56,00	R\$ 11.200,00
94	TUBO SOLDÁVEL DE 60MM	UND	600	Krona	R\$ 75,00	R\$ 45.000,00
95	TUBO SOLDÁVEL DE 85MM	UND	100	Krona	R\$ 160,00	R\$ 16.000,00
96	TUBO SOLDÁVEL DE 110MM	UND	200	Krona	R\$ 240,00	R\$ 48.000,00
97	TUBO DEFOFO DE 150MM	UND	100	Asperbras	R\$ 490,00	R\$ 49.000,00
98	TUBO SOLDÁVEL DE 160MM	UND	10	Krona	R\$ 570,00	R\$ 5.700,00
99	TUBO PVC DEFOFO 1 MPA PONTA BOLSA 200MM COMANEL	UND	50	Asperbras	R\$ 802,00	R\$ 40.100,00
100	TUBO PVC DEFOFO 1 MPA PONTA BOLSA 300MM COM ANEL	Und	5	Asperbras	R\$ 1.700,00	R\$ 8.500,00
101	TUBO POLIETILENO PEAD DE 20MM DE ALTA DENSIDADE	Mts	10.000	Polierg	R\$ 4,50	R\$ 45.000,00
102	SABÃO LUBRIFICANTE PARA TUBOS DE PVC (MOLDEMZOL ML 14) Lubrificante utilizado para facilitar as montagens de junta, anéis e retentores de borracha, sobre as peças de PVC, polietileno, alumínio e metais diversos. Utilizado principalmente por indústrias de plástico, construção civil. Saneamento. Vantagens: - A principal característica é ser um lubrificante a base de óleos vegetais, totalmente neutros, não ataca a borracha, material plástico ou PVC, além de ser biodegradável.	Kilo	100	Moldezol	R\$ 17,00	R\$ 1.700,00
103	TUBO IRRIGA DE 100MM (AZUL)	UND	10	Corr Plastik	R\$ 125,00	R\$ 1.250,00
104	LUVA DE CORRER IRRRIGA JIR – PN80 DE 100MM (AZUL)	UND	12	Corr Plastik	R\$ 21,00	R\$ 252,00
105	LUVA SOLDÁVEL IRRIGA DE 100MM (AZUL)	UND	12	Corr Plastik	R\$ 21,00	R\$ 252,00
106	ANEL DE VEDAÇÃO PARA HIDRÔMETRO DE ½"	UND	5.000	Qualy	R\$ 0,20	R\$ 1.000,00
107	DISCO PLÁSTICO DE ½" PARA CORTE DE ÁGUA(HÓSTIA) FLEXÍVEL	UND	10.000	Qualy	R\$ 0,30	R\$ 3.000,00
108	LACRE TIPO ÂNCORA NUMERADO PARA CORTE DE ÁGUA. Obs.: Na cor azul	UND	10.000	Grap	R\$ 0,50	R\$ 5.000,00
109	FITA VEDA-ROSCA 18 X 50	UND	1.000	Qualiflon	R\$ 4,00	R\$ 4.000,00
110	ADESIVO PLASTICO BISNAGA DE 75G	UND	1.000	Amazonas	R\$ 4,00	R\$ 4.000,00
quatrocentos e sessenta e três mil reais e vinte e seis centavos					Total: R\$ 463.000,00	

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 meses**, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

b

[Handwritten Signature]

- 5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 5.9.1. Por razão de interesse público; ou
- 5.9.2. A pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS

- 6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 6.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

7. CONDIÇÕES GERAIS

- 7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em **3 (três)** vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Valença, 07 de agosto de 2020.

Adm. Rosemary Santos da Paixão
Diretora do SAAE
Registro nº 2.186/2017

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VALENÇA
CNPJ nº 16.176.067/0001-11

Paulo de Tarso dos Santos Silva Eireli EPP

PAULO DE TARSO DOS SANTOS SILVA EIRELI EPP
CNPJ nº 05.503.276/0001-06

Nome:
CPF nº:
Identidade nº:

Nome:
CPF nº:
Identidade nº:



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0092/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2020
ATA 033/2020

O SAAE- Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Valença, com sede na Rua General Câmara, nº 75, Centro, na cidade de Valença-BA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.176.067/0001-11, neste ato representada pela sua Diretora Rosemary Santos da Paixão, nomeada pela Portaria nº 2.186/2017, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 028/2020, Processo Administrativo nº 0092/2020**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e no Decreto Municipal nº 206/2009, 697/2011 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **AQUISIÇÃO DE TUBOS E CONEXÕES PARA ESGOTO**, especificado no item I Termo de Referência, **ANEXO I** do edital de Pregão nº 028/2020, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

SANEADE COMERCIO DE PRODUTOS DE SANEAMENTO EIRELI, CNPJ nº 07.847.453/0001-05 Rua PE JOSE KENTENICH, nº 900, Campo Comprido – CURITIBA - PR, CEP 81.210-342						
Item	Descrição Detalhada	Marca	UND	Quant.	Preço Unit.	Valor Total
03	Tubo PVC ocre de 200mm ponta bolsa com anel	PLASTILIT	UND	200	R\$ 215,99	R\$ 43.198,00
04	Tubo PVC ocre de 300mm ponta bolsa com anel	PLASTILIT	UND	200	R\$ 569,99	R\$ 113.998,00
05	Tubo PVC ocre de 400mm ponta bolsa com anel	PLASTILIT	UND	200	R\$ 998,99	R\$ 199.798,00
Trezentos e cinquenta e seis mil, novecentos e noventa e quatro reais						Total R\$ 356.994,00

3. DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 meses**, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.


5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:


Marcelo Bruno de Souza
Setor de Licitações Saneade
CPF: 016.276.345-09



- 5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 5.9.1. Por razão de interesse público; ou
- 5.9.2. A pedido do fornecedor.


6. CONDIÇÕES GERAIS

- 6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 6.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

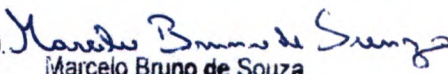
7. CONDIÇÕES GERAIS

- 7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em **3 (três)** vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.


Adm. Rosemary Santos da Paixão
Diretora SAAE
16/08/2017
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VALENÇA
CNPJ nº 16.176.067/0001-11

Valença, 12 de agosto de 2020.


Marcelo Bruno de Souza
Setor de Licitações Saneade
CPF: 016.276.345-09

SANEADE COMERCIO DE PRODUTOS DE SANEAMENTO EIRELI
CNPJ nº 07.847.453/0001-05

Nome: _____
CPF nº: _____
Identidade nº: _____

Nome: _____
CPF nº: _____
Identidade nº: _____